

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025

O Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 01/2025 de abertura do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco:

1. No item 3.4, alínea “p”, **ONDE SE LÊ:**

3.4 São requisitos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco, os quais deverão ser comprovados, mediante a apresentação de documentos, conforme Resolução CSDP nº 03, de 02 de fevereiro de 2024 e nº 05, de 15 de março de 2024:

p) declaração de idoneidade moral, firmada por três membros da Defensoria Pública, do Ministério Público ou da Magistratura, ou de Professor(a) Universitário(a) do Curso de Direito, que residam no local de domicílio do(a) candidato(a) nos últimos cinco anos, todos com os respectivos telefones de contato.

LEIA-SE:

3.4 São requisitos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco, os quais deverão ser comprovados, mediante a apresentação de documentos, conforme Resolução CSDP nº 03, de 02 de fevereiro de 2024 e nº 05, de 15 de março de 2024:

p) declaração de idoneidade moral, firmada por três membros da Defensoria Pública, do Ministério Público, da Magistratura, da Advocacia ou de Professor(a) Universitário(a) do Curso de Direito, que residam no local de domicílio do(a) candidato(a) nos últimos cinco anos, todos com os respectivos telefones de contato.

2. No item 15.4, **ONDE SE LÊ:**

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Exercício de magistério superior em disciplina da área jurídica, em curso reconhecido pelo MEC, em instituição superior pública ou particular	0,80 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,20
B	Exercício do cargo de Defensor Público	0,80 por ano completo sem sobreposição de tempo	
C	Diploma, devidamente registrado, de doutorado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico do curso em qualquer área do Direito	3,00	3,00
D	Diploma, devidamente registrado, de mestrado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico em qualquer área do Direito	1,50	1,50
E	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de especialização com carga horária mínimo de 360 horas (monografia aprovada) em qualquer área do Direito. Também será aceita declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso em qualquer área do Direito	0,70	0,70
F	Livro jurídico editado, com ISBN de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 150 páginas (envio do livro integral), excetuando-se teses e dissertações de doutorado ou mestrado registradas como livro	<u>0,30</u>	<u>0,30</u>
G	Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com conselho editorial e ISSN, excetuando-se artigo em jornais	<u>0,15</u>	<u>0,15</u>
H	Estágio na Defensoria Pública com duração mínima de um ano	0,35 pontos por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,70
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00	

LEIA-SE:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Exercício de magistério superior em disciplina da área jurídica, em curso reconhecido pelo MEC, em instituição superior pública ou particular	0,80 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,20
B	Exercício do cargo de Defensor Público	0,80 por ano completo sem sobreposição de tempo	
C	Diploma, devidamente registrado, de doutorado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico do curso em qualquer área do Direito	3,00	3,00
D	Diploma, devidamente registrado, de mestrado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico em qualquer área do Direito	1,50	1,50
E	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de especialização com carga horária mínimo de 360 horas (monografia aprovada) em qualquer área do Direito. Também será aceita declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso em qualquer área do Direito	0,70	0,70
F	Livro jurídico editado, com ISBN de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 150 páginas (envio do livro integral), excetuando-se teses e dissertações de doutorado ou mestrado registradas como livro	<u>0,60</u>	<u>0,60</u>
G	Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com conselho editorial e ISSN, excetuando-se artigo em jornais	<u>0,30</u>	<u>0,30</u>
H	Estágio na Defensoria Pública com duração mínima de um ano	0,35 pontos por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,70
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00	

3. No item 11.3, ONDE SE LÊ:

11.3 Serão considerados aprovados na Primeira Fase os candidatos que, concomitantemente: i) obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva; ii) obtiverem, no mínimo, 20% (vinte por cento) de acertos em cada disciplina de conhecimentos jurídicos e iii) estiverem classificados até a 260ª (ducentésima sexagésima) posição.

LEIA-SE:

11.3 Serão considerados aprovados na Primeira Fase os candidatos que, concomitantemente: i) obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva; e ii) estiverem classificados até a 260ª (ducentésima sexagésima) posição.

Recife, 13 de maio de 2025.